



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 06/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade de incluir os alunos residentes nos povoados que não têm CEMEI's próprias, ofertas e preferência de vagas na CEMEI mais próxima ou mais conveniente ao aluno. Ainda, que seja solicitado um estudo, no sentido de modificar a normativa da Secretaria de Educação, a fim de trazer iguais oportunidades aos alunos e crianças das zonas rurais.

JUSTIFICATIVA

As crianças em idade pré-escolar da zona rural têm tido dificuldades para ingressar nas vagas das creches/CEMEI's. Isso porque segundo a legislação municipal vigente, os alunos em idade pré-escolar que moram em determinado distrito têm preferência sobre os demais.

Ocorre que comunidades como Pedras e Vieiras não têm CEMEI's próprias e não participam da escolha de vagas em nenhuma das outras CEMEI's, restando-lhes apenas as vagas ociosas.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2023.


Moisés Gustavo da Cunha
Vereador